

117-P e publicada no Diário Oficial do Estado em 29/11/2021, da servidora:

N.º Funcional	SERVIDOR	ESCALA EXERCÍCIO 2022	
		DE:	PARA:
3157105	Elisa Salermo de Souza	DEZEMBRO	AGOSTO

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 931710

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 088 - P, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs sob n.º **2022-G1262**.

RESOLVE:

INCLUIR na Instituição de Serviço 117-P e publicada no Diário Oficial do Estado em 29/11/2021, as férias da servidora:

N.º Funcional	SERVIDOR	E S C A L A EXERCÍCIO 2022
2838621	Andiara Nunes da Silva	Agosto

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 931714

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.

PROC. DER-ES Nº 2022-WNLBN.

Partes: DER-ES e SOMA-ESTÂNCIA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Objeto: Implantação de acesso rodoviário, em faixa de domínio, destinado ao empreendimento denominado Loteamento Residencial Soma Estancia, a ser implantado às margens da rodovia estadual ES-315, Km 89,150, segmento 315EES0090, trecho ENTR. BR-101(B) - ENTR.ES-010 (ACESSO) (PEDRA D'ÁGUA), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, no município de São Mateus-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura N.º: A.882/2022

Assinatura: 13/09/2022

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 931365

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
Em conformidade com a Ata de Reunião da COLT inserida no processo E-Docs sob n.º **2022-W7TM0** (peça #262), a qual adoto como fundamento da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA, em conformidade as disposições contidas nas Leis Complementares n.º 874/2017 e n.º 955/2020, no Decreto n.º 4712-R/2020, na Portaria n.º 042-R/2020 SEGER e no Edital n.º 001/2022 - Abertura da Seleção ao Regime de Teletrabalho, **HOMOLOGO e DIVULGO O RESULTADO PRELIMINAR**, conforme classificação indicada na Tabela a seguir:

SETOR	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CRITÉRIO PRIORIDADE
GECO1	1º	Gabriela Cani Bella Rosa	1. Com filhos com idade de até 12 (doze) anos. 2. Residente em localidades mais distantes do órgão ou entidade em que esteja localizado. (Aproximadamente: 7,3 Km).
	2º	Viviane da Silva	1. Residente em localidades mais distantes do órgão ou entidade em que esteja localizado. (Aproximadamente: 10,5 Km).
	3º	Henrique Delboni Fardin	1. Residente em localidades mais distantes do órgão ou entidade em que esteja localizado. (Aproximadamente: 1,7 Km).
GEICO1	1º	Fernanda Galon Arrigoni	1. Lactante. 2. Com filhos com idade de até 12 (doze) anos. 3. Residente em localidades mais distantes do órgão ou entidade em que esteja localizado. (Aproximadamente: 8,5 Km).
	1º	Dayane Delaqua Ferreira De Holanda	1. Com filhos, enteados, tutelados, cônjuge ou companheiro com deficiência, que residam no mesmo domicílio, que demandem cuidados especiais, na forma do regulamento. 2. Com filhos com idade de até 12 (doze) anos. 3. Residente em localidades mais distantes do órgão ou entidade em que esteja localizado. (Aproximadamente: 11,2 Km).

Vitória (ES), quarta-feira, 14 de Setembro de 2022.

GEPES	1º	Alexandre Marangoni Bermudes	1. Com filhos com idade de até 12 (doze) anos. 2. Residente em localidades mais distantes do órgão ou entidade em que esteja localizado. (Aproximadamente: 38,1 Km).
	2º	Luiz Carlos Salles Rodrigues	1. Com idade acima de 60 (sessenta) anos. 2. Residente em localidades mais distantes do órgão ou entidade em que esteja localizado. (Aproximadamente: 11,2 Km).
GEPES	1º	Paulo Afonso Santana Saraiva	1. Portador de doença crônica. 2. Com filhos com idade de até 12 (doze) anos. 3. Residente em localidades mais distantes do órgão ou entidade em que esteja localizado. (Aproximadamente: 57,7 Km).
	2º	Andiara Nunes da Silva	1. Com idade acima de 60 (sessenta) anos. 2. Residente em localidades mais distantes do órgão ou entidade em que esteja localizado. (Aproximadamente: 12 Km).
	3º	Miríam Cordeiro	1. Com filhos com idade de até 12 (doze) anos.
OVDOR	1º	João Luiz Borges de Araújo	1. Com idade acima de 60 (sessenta) anos.

Nos termos do Item 7 do Edital n.º 001/2022 - Abertura da Seleção ao Regime de Teletrabalho, inicia-se, com a veiculação do presente Resultado Preliminar, o **prazo de dois dias úteis**, para interposição de Recurso, que deverá ser apresentado na forma do Edital. Publique-se nesta data.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

MINUTA COLT/CMNS

Protocolo 931725

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato N.º: 0034/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N.º: 2022-FD237

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública N.º 002/2020

Contratada: ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.209.372/0001-37

Objeto: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato n.º 034/2021 conforme metodologia estabelecida na Instrução de Serviço DER-ES n.º 001-N, de 18/01/2022, mediante autorização do ordenador de despesa, correspondente às medições 01 a 07.

Valor: R\$ 332.705,70

Fonte: Exercício Financeiro de **2022** Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673 - Natureza de Despesa: 4.4.90.51

Assinatura: 13/09/2022

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 931106

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 179-S, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto n.º 4.109-R/2017,

Considerando a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, prevista no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e regulamentada, na esfera estadual, pela Lei Complementar n.º 809/2015;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado - Licenciamento - Manutenção do Quadro, constante do processo eletrônico n.º 2021-0X4P0 destina-se à contratação e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, em regime de designação temporária;

Considerando a anulação do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 06/2022,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Licenciamento - Manutenção do Quadro, constante do processo eletrônico n.º 2021-0X4P0, composta pelos servidores relacionados a seguir:

Thiago Nelo Moraes - NF 3067840 - Coordenador
Maria Sepulcri Salaroli - NF 3246639 - - Membro Titular

Américo Augusto Duboc Fajardo - NF 2448670 - Membro Titular

Roberta Vilani Marzano - NF 3317749 - Membro Titular

Chander Rian de Castro Freitas - NF 2582996 - Membro Suplente